



DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 80 PAGINAS

N.º 3.011

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1989

ANO XXXVI

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 574

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º

28291/89, resolve

R E M O V E R

a pedido, o Doutor JOÃO ANTONIO DEMARCHI, Juiz Substituto da

44ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Laranjeiras do Sul, para a 43ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Jacarezinho.

Curitiba, 13 de setembro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 575

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25058/89, resolve

R E M O V E R

a pedido, o Doutor LUIZ CARLOS BOER, Juiz Substituto da 55ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Loanda, para a 36ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Araçongas.

Curitiba, 13 de setembro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 576

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Assento n.º 04/88, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra c, da Constituição da República Federativa do Brasil e a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 10 de março do corrente ano, resolve

N O M E A R

MÁRIO NINI AZZOLINI, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Juiz Substituto da 55ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Loanda.

Curitiba, 18 de setembro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL

PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	05
Câmaras Criminais	07
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	09
Processo Crime	13
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	17
Protesto de Títulos	38

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	
------------------------	--

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	39
-------	----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....	40
-------	----

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	40
Interior	42

DIVERSOS

.....	
-------	--

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	72
JUSTIÇA DO TRABALHO	72
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	73
EDITAIS JUDICIAIS	80

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
253-0843 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 340,00
Meia página	NCz\$ 170,00
1/4 de página	NCz\$ 85,00
1/8 de página	NCz\$ 42,00
1/16 de página	NCz\$ 20,00
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 3,40

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 65,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 130,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 65,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 130,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 10,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 20,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	NCz\$ 1,00
Diário da Justiça	NCz\$ 1,00
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 1,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$ 2,50
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,28
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,30

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	7,00
I.C.M. VOL. VII	7,00
I.C.M. VOL. VIII	7,00
I.C.M. VOL. IX	7,00
I.C.M. VOL. X	7,00
I.C.M. VOL. XI	7,00
I.C.M. VOL. XV	7,00
I.C.M. VOL. XVI	7,00
I.C.M. VOL. XVII	7,00
I.C.M. VOL. XVIII	7,00
I.C.M. VOL. XIX	7,00
I.C.M. VOL. XX	7,00
I.C.M. VOL. XXI	7,00
I.C.M. VOL. XXII	7,00
I.C.M. VOL. XXIII	7,00
I.C.M. VOL. XXIV	7,00
I.C.M. VOL. XXV	7,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	5,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	1,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	1,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	1,70
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	4,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	4,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	6,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	6,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	1,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 18	1,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	3,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - 03, 04, 07, 11 e 12/87; 02, 03 e 04, 05 e 06, 07, 08, 09 e 10, 11 e 12/88; 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07/89	3,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	1500

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHAO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLINIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente

DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 577

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Assento nº 04/86, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra c, da Constituição da República Federativa do Brasil e a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 10 de março do corrente ano, resolve

H O N E A R

ATHOS PEREIRA JORGE JUNIOR, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Juiz Substituto da 449 Seção Judiciária, com sede na Comarca de Laranjeiras do Sul. Curitiba, 18 de setembro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 578

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Assento nº 04/86, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra c, da Constituição da República Federativa do Brasil e a decisão do egrégio Órgão Especial, datada de 10 de março do corrente ano, resolve

H O N E A R

DENISE KRUGER GUGLIEMINI, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Juiz Substituto da 289 Seção Judiciária, com sede na Comarca de Apucarana. Curitiba, 18 de setembro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1389

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27652, datado de 08 de setembro do corrente ano, resolve

COLOCAR A DISPOSICÃO

do egrégio Tribunal de Alçada, DILMARI HELENA KESSLER, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal de Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 13 de setembro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1390

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RONALDO DIAS VALENZA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 12a. Vara Cível da mesma comarca, nos dias 13, 14 e 15 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 11 de setembro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1391

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JUCIMAR NOVOCHADLO, Juiz Substituto da 27a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guarapuava, para auxiliar o Juiz de Direito da Comarca de Palmital, até ulterior deliberação.

Curitiba, 12 de setembro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1392

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROGÉRIO COELHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender o Juizado Especial de Pequenas Causas da mesma comarca, a partir de 11 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 12 de setembro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1393

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor DIONÍSIO SABATOSKI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 9a. Vara Cível da mesma comarca, nos dias 14 e 15 de setembro do ano em curso. Curitiba, 12 de setembro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 91/89

O Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80.

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93 da Constituição Federal que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça

do Estado, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, as inscrições para o provimento de um cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de MARINGÁ, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba aos 13 dias do mês de setembro do ano de 1989. PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, Chefe de Divisão de Administração e do Pessoal e do Pessoal (JAMES PINTO DE ALMEIDA PORTUGAL FILHO), Diretor do Departamento Administrativo e conferido (ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça e subscrevi.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 92/89.

O Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80.

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição do inciso III, do artigo 69 da Lei supra citada que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, as inscrições para o provimento de um cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de LONDRIINA, a ser feito por Promoção, pelo critério de ANTIGUIDADE, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação acima mencionada. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 13 dias do mês de setembro de 1989. PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, Chefe de Divisão de Administração e do Pessoal e do Pessoal (JAMES P. DE A. PORTUGAL FILHO), Diretor do Departamento Administrativo e conferido (ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça e subscrevi.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 93/89

O Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto na Lei nº 7297/80.

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária, (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça, as inscrições para o provimento, através de PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE ou Promoção (Merecimento), de um cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de LONDRIINA, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supra mencionada. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 1989. PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, Chefe de Divisão de Administração e do Pessoal e do Pessoal (JAMES PINTO DE ALMEIDA PORTUGAL FILHO), Diretor do Departamento Administrativo e conferido (ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça e subscrevi.

ABRAHÃO MIGUEL PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 94/89

O Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80.

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condi

ção da letra b, do inciso II, do artigo 93 da Constituição Federal que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, as inscrições para o provimento de um cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de CASCAVEL, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de MÉRITO, em vaga que resultar por decorrência de opção prevista pelo artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba aos 13 dias do mês de setembro do ano de 1989.

PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal, fez extrair.

JAMES P. DE A. PORTUGAL FILHO, Diretor do Departamento Administrativo e conferiu.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO, Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

ABRAHAM MIGUEL
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 95/89.

O Desembargador ABRAHAM MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o contido no Lei nº 7297/80.

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição do inciso III, do artigo 69 da Lei supra citada que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, as inscrições para o provimento de um cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de MARINGÁ, a ser feito por Promoção, pelo critério de ANTIQUIDADE, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação acima mencionada. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 13 dias do mês de setembro de 1989.

PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal o fez extrair.

JAMES P. DE A. PORTUGAL FILHO, Diretor do Departamento Administrativo e conferiu.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO, Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

ABRAHAM MIGUEL
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 96/89.

O Desembargador ABRAHAM MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto na Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária, (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça, as inscrições para o provimento, através de PROMOÇÃO, pelo critério de MÉRITO ou Promoção (Mergulho), de um cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de PONTA GROSSA, em vaga que resultar por decorrência de opção prevista pelo artigo 67 da legislação supra mencionada. Dado e passado nesta cidade de Curitiba aos 13 dias do mês de setembro do ano de 1989.

PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal, fez extrair.

JAMES P. DE A. PORTUGAL FILHO, Diretor do Departamento Administrativo e conferiu.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO, Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

ABRAHAM MIGUEL
Presidente

Secretaria
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1267

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 15648, datado de 08 de junho de 1.988, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA, Escrivão Distrital de Sussui, Comarca de Engenheiro Beltrão, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1987 e 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 13 de setembro de 1.989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1268

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 27782, datado de 06 de setembro do fluente ano, resolve

L O T A R

ANA CRISTINA MONTEIRO FERREIRA, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Seção da 2a. Câmara Criminal da Divisão de Processo Crim. do Departamento Judiciário, a partir de 19 de setembro do corrente ano, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 13 de setembro de 1.989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1269

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 27300, datado de 04 de setembro do fluente ano, resolve

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público de JAIRO CÉSAR GARABELI HEIL, Escrivão do Crime PJ-I, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cândido de Abreu, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 09 de junho de 1983 e 08 de junho de 1988, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 13 de setembro de 1989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1270

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 27387, datado de 04 de setembro do fluente ano, resolve

C O N C E D E R

a CHRISTIANNE GARMATTER DE ALMEIDA LEITE RIBBIRO, Oficial Judiciário PJ-III, nível 06, do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, a partir de 31 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII, combinado com o artigo 39, parágrafo único, ambos da Constituição Federal.

Curitiba, 14 de setembro de 1989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1271

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 27739, datado de 06 de setembro do fluente ano, resolve

C O N C E D E R

a ROSICLER BINA FERREIRA, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 57 (cinquenta e sete) dias restantes de sua licença especial, interrompida pela Ordem de Serviço nº 958/89, a partir de 11 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 14 de setembro de 1989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1272

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 27519, datado de 05 de setembro do fluente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ADALBERTO JORGE RISTO FERREIRA, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o disposto pela Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 14 de setembro de 1989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

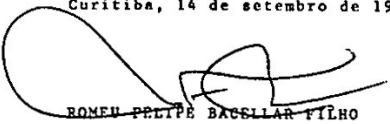
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1273

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e o contido no protocolo sob nº 27542, datado de 05 de setembro do fluente ano, resolve

C O N C E D E R

a VERA LÚCIA CÂMARA DELATTRE, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 14 de setembro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO Nº 1274

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26701, datado de 01 de setembro do fluente ano, resolve

C O N C E D E R

a DARYLIS LOPES VELLOZO, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 19 de agosto de 1984 a 31 de julho do corrente ano, de acordo com o artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de setembro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1275

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26378, datado de 01 de setembro do fluente ano, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 28 de agosto do ano em curso, a licença especial concedida a THAÍS MARIA PESSOA GERBAY, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 766/89, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de setembro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

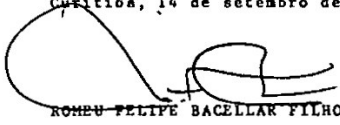
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1276

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25319, datado de 29 de agosto do fluente ano, resolve

C O N C E D E R

a ZORAIDE CLOTILDE ALMEIDA GABANI, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 47 (quarenta e sete) dias restantes de sua licença especial, a partir de 18 de setembro do ano em curso, de acordo com o § único do artigo 247 da Lei 6174/70.

Curitiba, 14 de setembro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 62/89.

Prot. nº 1365/87. **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARRAÇÃO.** (Assunto: Cassação temporária da licença de dois anos, não remunerada, concedida por este egrégio Tribunal de Justiça ao serventuário Sr. GERALDO TAZONIERO, Escrivão do Cível daquela Comarca). A licença em questão foi concedida em 17.01.86 e interrompida em 16.01.87. Observa-se portanto que o postulante usufruiu 9 meses e 29 dias de licença, restando para serem gozadas 1 (um) ano 2 (dois) meses e 1 (um) dia. Levando em conta o cálculo supra e considerando que a licença foi reativada em 10 de março de 1988, ao que tudo indica, o postulante já deveria ter reassumido o exercício de suas funções. Assim sendo solicito ao Departamento da Corregedoria da Justiça que informe a respeito. Em, 12.09.1989.

Prot. nº 18.728/89. **DOROTEA CAPSKI.** (Assunto: Contagem de Férias e Acervo). De acordo com o parecer retro, lavra-se em favor da requerente, o seguinte ato: I. mandando contar para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondentes ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1987, 1988 e 1989; II. incorporando ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (hum) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 01.09.75 e 31.08.85. Após, devolva-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, para que seja cumprida a parte final do parecer de fls. 11/13. Em, 12.09.1989.

Prot. nº 23.143/89. **JONAS ADRIAN PIVATO.** (Assunto: Contagem de tempo de serviço). Proceda-se de conformidade com o contido no parecer retro. Em, 12.09.1989.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

*** I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS, A REALIZAR-SE EM 21 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

MANDADO DE SEGURANÇA 22/88

Origem : PIRAQUARA
PROTÓCOLO : 4116/88
IMPETRANTE : GIC EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA
ADVOGADOS : WATERLOO MARCHESINI JUNIOR
ARNALDO SERGIO PASCHOAL
IMPETRADO : JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA DA COMARCA DE PIRAQUARA
LITIS : UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
LITIS : BORTOLO ANDREATTA
ADVOGADO : FRANCISCO E RAVEDUTTI SANTOS
RELATOR : DES. ADOLFO PEREIRA

EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL 46/88 NA APELAÇÃO CIVEL 1772/86
Origem : CURITIBA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
PROTÓCOLO : 16109/88
EMBARGANTES : ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER PR
ADVOGADOS : FLORIANO GALEB
FLAVIO BUENO
EMBARGADO : JOSE MARQUES DA SILVA E SM

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 781

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHOS RELATORES

ACÇÃO RESCISÓRIA N.º 09/89, DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 1a. VARA. Autores: José Marek e sua mulher. Adv: Ivan Chiamenti. Réu: Hélio Ribeiro de Lima. Adva: Maria Luci Sucia. DESPACHO: Sobre o contido na petição de fls. 133-134, manifestem-se os autores no prazo de dez (10) dias. Intimem-se. Curitiba, 06 de setembro de 1989. (a) Tadeu Costa.

MANDADO DE SEGURANÇA N.º 106/89, DE MARIALVA. Impetrante: Banco do Brasil S/A. Adv: Raimundo M. Barbosa Carvalho e Mário José Negrello. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Alcindo Seron. DESPACHO: 1. Os documentos de fls. 8/15, deverão ser apresentados em forma legível, pelo impetrante, além de autenticados. 2. Tendo em conta os relevantes fundamentos do pedido, analisados em cognição sumária, bem como considerando que a comercialização do produto dado em garantia pignoratícia pelo devedor, poderá causar ao credor, ora impetrante, grave lesão, de difícil e incerta reparação, ante a extinção da garantia real livremente constituída, concedo a liminar postulada, para que o valor apurado com a venda do produto, acaso efetivada, seja depositado à ordem do Juízo. 3. Notifique-se o Dr. Juiz, nos termos do artigo 7º, I, da Lei n.º 1.533/51, para que preste as informações no prazo de dez dias. 4. Promova o impetrante, no prazo de vinte dias, a citação do litisconsorte indicado, cujo endereço deverá ser fornecido, expedindo-se, para cumprimento do ato, carta de ordem. 5. Intime-se. Curitiba, 12 de setembro de 1989. (a) Maranhão de Loyola.

MANDADO DE SEGURANÇA N.º 107/89, DE MARIALVA. Impetrante: Banco do Brasil S/A. Adv: Raimundo M. Barbosa Carvalho e Mário José Negrello. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Otávio Seron. DESPACHO: 1. Os documentos de fls. 7/12, deverão ser apresentados em forma legível, pelo impetrante, além de autenticados. 2. Tendo em conta os relevantes fundamentos do pedido, analisados em cognição sumária, bem como considerando que a comercialização do produto dado em garantia pignoratícia pelo devedor, poderá causar ao credor, ora impetrante, grave lesão, de difícil e incerta reparação, ante a extinção da garantia real livremente constituída, concedo a liminar postulada, para que o valor apurado com a venda do produto, acaso efetivada, seja depositado à ordem do Juízo. 3. Notifique-se o Dr. Juiz, nos termos do artigo 7º, I, da Lei n.º 1.533/51, para que preste as informações no prazo de dez dias. 4. Promova o impetrante, no prazo de vinte dias, a citação do litisconsorte indicado, cujo endereço deverá ser fornecido, expedindo-se, para cumprimento do ato, carta de ordem. 5. Intime-se. Curitiba, 12 de setembro de 1989. (a) Maranhão de Loyola.

RELAÇÃO N.º 782

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
VISTA À PARTEAO IMPETRANTE PARA FALAR SOBRE DOCUMENTOS - 5 (CINCO) DIAS.

MANDADO DE SEGURANÇA N.º 98/89, DE LONDRINA 2ª VARA CÍVEL. Impetrante: Vicente de Paula Penha. Adv: Julio Cesar Malin Salinet. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Estacionamento Kings S/C Ltda.

RELAÇÃO N.º 783

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DESPACHOS RELATORESAPELAÇÃO CÍVEL N.º 1859/89 DE CURITIBA 3a. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

Apelante 1: Cic - Cidade Industrial de Curitiba S/A. Apelante 2: Carlos Raul Heller. Adv: 1. Teresa Maria Freire Almeida e Fernando Wilson Rocha Maranhão. Adv: 2. Hugo Martins Kosop. Apelados: Os mesmos. DESPACHO: Comprove a procuradora da 1a. apelante que tem poderes especiais para desistir do recurso (art 38, do C.P. Civil). Intimem-se. Curitiba, 12 de setembro de 1989. (a) MENDONÇA DE ANUNCIACÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 651/86 DE CURITIBA 13 VARA. Apelantes 1: Frederico Leitner, sua mulher e outros. Apelante 2: Espólio de Germano Kundy. Adv: 2: Edgar Luiz Cavalcanti de Albuquerque. Apelados: Os mesmos. DESPACHO: 1. Forme-se o segundo volume, a partir de fl. 208-TA.2. Em face do falecimento do advogado dos demandados (Dr. João de Barros

Filho), sejam estes notificados pessoalmente para, querendo, em quinze dias, constituírem novo procurador. Intimem-se. Curitiba, 25 de agosto de 1989. (a) GIL TROTTA TELLES.

RELAÇÃO N.º 784

*** PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA Sessão ORDINÁRIA DO PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS, A REALIZAR-SE EM 21 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL 8/85
Origem : CORONEL VIVIDA
Acao : REF. APELACAO CIVEL 519/83.
PROTOCOLO : 0789/85
EMBARGANTE : ANGELO SANTIN E SUA MULHER
ADVOGADOS : ANTONIO FERREIRA STAHLSCHMIDT
EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
EMBARGADO : DRIDES ELOI ALVES DE FREITAS E SUA MULHER
ADVOGADOS : EGIDIO MUNARETTO
ROBERTO MACHADO
RELATOR : JUIZ JOSE VIDAL COELHO
REVISOR : JUIZ FRANCISCO MUNIZ

13/89 EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL NA APELACAO CIVEL 3243/88
Origem : CURITIBA - 4A VARA CIVEL
PROTOCOLO : 2355/89
EMBARGANTE : STEP IN CURSO DE LINGUAS S/C LTDA
ADVOGADO : AUGUSTO PROLIK
EMBARGADOS : ROCHA S/A
DELO ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
ADVOGADO : EDUARDO JOSE GUASTINI ROCHA
RELATOR : JUIZ TADEU COSTA
REVISOR : JUIZ ACCACIO CAMBI

MANDADO DE SEGURANCA 114/88
Origem : UMUARAMA - 1A VARA CIVEL
Acao : EXEC. DE TIT. EXTRAJUDICIAL
PROTOCOLO : 9247/88
IMPETRANTES : LATICINIOS CAROLINA LIMITADA
GERALDO MAURICIO ARAUJO E SUA MULHER
ADVOGADO : ANTONIO AUGUSTO M LEMGRUBER
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
LITIS : AUTORAMA - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LIMITADA
RELATOR : JUIZ JOSE VIDAL COELHO

MANDADO DE SEGURANCA 64/89
Origem : ARAPONGAS - CIVEL
Acao : EXECUCAO NS. 10,11,12,13/88
PROTOCOLO : 4536/89
IMPETRANTES : MARIA NAZARETH DA SILVA
JACIR MINERVINO DA SILVA
JOSE MARIA DA SILVA
ADVOGADO : VERA LUCIA SCHREINER
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARAPONGAS
LITIS : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
RELATOR : JUIZ FRANCISCO MUNIZ

MANDADO DE SEGURANCA 76/89
Origem : CURITIBA - 4A VARA FAZENDA PUBLICA
Acao : CAUTELAR DE SUSTACAO DE PROTESTO
PROTOCOLO : 4877/89
IMPETRANTE : HD. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
ADVOGADOS : LUIZ ALBERTO MACHADO
SERGIO TOSEANO DE OLIVEIRA
CARLOS AUGUSTO PILATTI DE OLIVEIRA
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
LITIS 1 : BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A
LITIS 2 : BRITANITE INDUSTRIAS-QUIMICAS LTDA
ADVOGADO 1 : PAULO AFONSO DA MOTTA RIBEIRO
RELATOR : JUIZ TADEU COSTA

MANDADO DE SEGURANCA 85/89
Origem : CURITIBA - 13A VARA CIVEL
Acao : REINTEGRACAO DE POSSE
PROTOCOLO : 6525/89
IMPETRANTE : MIGUEL ZACARIAS NASSUR - FIRMA INDIVIDUAL
ADVOGADOS : DEMETRIO BEREHULKA
MISAEEL PEREIRA DA SILVA
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
LITIS : BRADESCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
RELATOR : JUIZ MARANHÃO DE LOYOLA

ACAO RESCISORIA 7/87
Origem : JAGUARIAIVA
Acao : 314/85 EXEC. TIT. EXTRAJUDICIAL
PROTOCOLO : 1441/87
AUTOR : JAN CORNELIS DE SCHIPPER E SUA MULHER
ADVOGADO : WALTER BORGES CARNEIRO
REU : COOPERATIVA AGRO - PECUARIA ARAPOTI LTDA
ADVOGADO : ANTONIO HIPOLYTO XAVIER DA SILVA
RELATOR : JUIZ CONV. MENDONÇA ANUNCIACAO
REVISOR : JUIZ MARANHÃO DE LOYOLA

24/89 EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL NA APELACAO CIVEL 1501/88
Origem : CURITIBA - 5A VARA CIVEL
PROTOCOLO : 3618/89
EMBARGANTES : COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS
VERA CRUZ SEGURADORA S/A
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ATLANTICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
SUL AMERICA UNIBANCO SEGURADORA S/A
COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DA BAHIA
COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS
SUL AMERICA BANDEIRANTES SEGUROS GERAIS
NACIONAL COMPANHIA DE SEGUROS
BRADESCO SEGUROS S/A
COMIND COMPANHIA DE SEGUROS
ADVOGADOS : RUBENS EDMUNDO REQUIAO
JOAQUIM BARBOSA DE OLIVEIRA
EMBARGADO : RUY PETERLE
ADVOGADO : JAIR MOSCARDINI
RELATOR : JUIZ MARANHÃO DE LOYOLA
REVISOR : JUIZ TADEU COSTA